

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.
CNPJ/MF Nº. 07.682.638/0001-07
NIRE Nº. 35300326032

FATO RELEVANTE

A Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. ("Companhia" ou "ViaQuatro"), em continuidade aos comunicados ao mercado divulgados nos dias 17 e 24 de setembro de 2025, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia 26 de setembro de 2025, foi celebrado o Termo Aditivo nº. 10 ao Contrato de Concessão Patrocinada nº. 4232521201 ("Contrato de Concessão") entre a Companhia e o Estado de São Paulo, com interveniência da Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP"), da Companhia do Metropolitano de São Paulo ("Metrô") e da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos ("CPTM") e anuência da Companhia Paulista de Parcerias ("CPP").

O Termo Aditivo nº. 10 formaliza a assunção, pela Companhia, dos investimentos necessários para a extensão da Linha 4 até Taboão da Serra, totalizando R\$ 3.897.963.589,00 (data-base fev/2025), dos quais o Estado aportará R\$ 2.982.398.647,53 (data-base fev/2025), com financiamento em negociação pelo Estado de São Paulo junto ao Banco Mundial, conforme limites legais. A extensão contempla aproximadamente 3,3 km, duas novas estações (Chácara do Jockey e Taboão da Serra), seis novos trens e uma subestação de energia. O sistema de sinalização será objeto de aditivo específico a ser celebrado futuramente.

O aditivo também contempla o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro decorrente da frustração de receita tarifária relacionada ao atraso na conclusão da Fase II da concessão, no valor de R\$ 531.705.443,34, na data-base de fev/2025, conforme Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia no dia 17/09/2025.

O reequilíbrio econômico-financeiro em favor da Concessionária em razão da extensão da Linha 4 e da frustração de receita tarifária relacionada ao atraso na conclusão da Fase II da concessão será realizado por meio de: (i) prorrogação antecipada do Contrato de Concessão por 20 anos, a partir de 21/06/2040; (ii) acréscimo de R\$ R\$ 0,4230 na tarifa a que faz jus por passageiro transportado a partir de 01/09/2025 até o término da concessão; e (iii) receita tarifária da demanda adicional de passageiros gerada pela operação comercial da extensão; (iv) além do aporte de recursos de R\$ 2.982.398.647,53 (data-base fev/2025) indicado acima.

A celebração deste aditivo está totalmente alinhada com o Plano Estratégico da Motiva apresentado no recente Capital Markets Day 2025, concretizando o crescimento focado e sinérgico da Plataforma de Trilhos, com criação de valor aos acionistas, risco controlado, disciplina de capital e reforçando o compromisso ViaQuatro e da Motiva com o desenvolvimento da infraestrutura de mobilidade urbana no Brasil.

São Paulo/SP, 29 de setembro de 2025.

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.
Antonio Marcio Barros Silva
Diretor Presidente e de Relações com Investidores